



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

CAPITULO I

FINALIDADES

Art. 01º - Despertar na criança, o gosto pelas tradições e estimular nas crianças sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, aproveitando a motivação emanada do espírito associativo predominante na Entidade à qual pertence, engajando-a no estudo dos assuntos da cultura sul-rio-grandense;

Art. 02º - Estimular as crianças, junto com a sua família, a uma participação mais efetiva na Primeira Região Tradicionalista, colaborando na organização e realização de eventos socioculturais e projetos desenvolvidos engrandecendo a nossa Cultura;

Art. 03º - Elevar o nível cultural e intelectual das prendas e peões das Entidades filiadas, desde a sua base inicial, desenvolvendo o interesse pela cultura, pesquisa da Geografia, História, Folclore, Tradição e Tradicionalismo do Rio Grande do Sul, bem como manter-se a par de assuntos da atualidade, proporcionando-se, também, o aperfeiçoamento dos seus dotes artísticos e do seu relacionamento e desenvolvimento social;

Art. 04º - Escolher, anualmente, dentre os candidatos (as), aquele que melhor representem a sua entidade (as virtudes, a dignidade, a cultura, os dotes artísticos - campeiros, a desenvoltura e a expressão gaúcha);

Art. 05º - Envolver as comunidades, principalmente as escolas básicas e de educação infantil, visando à divulgação dos princípios e ações do Movimento Tradicionalista Gaúcho, de forma lúdica, respeitando a idade cronológica do candidato.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

CAPITULO II

REALIZAÇÃO

Art. 06º - O Concurso será realizado na Entidade da 1ª Chinoca e organizado pela Primeira Região Tradicionalista, através do Departamento Cultural, Departamento de Concurso e de uma Comissão Executiva, sendo realizado concomitante ao Concurso de Chinoca e Xiru.

A comissão Executiva, especialmente formada para o evento, será indicada pelo Coordenador da 1ª RT (e pela Entidade Anfitriã), e será composta por:

- I – Coordenador (a) Regional;
- II – Vices-Coordenadores Regionais;
- III – Subcoordenador Regional, responsável pela zona da entidade sede;
- IV – Patrão, Capataz e Tesoureiro da entidade sede;
- V - Diretor (a) Cultural da 1ª RT;
- VI – Tesoureiro da 1ª RT ou indicado pela Comissão Executiva;
- VII – Secretário Geral da 1ª RT ou indicado pela Comissão Executiva;

O Coordenador Regional poderá incorporar integrantes à Comissão Executiva.

§ 1º - Caberá ao Coordenador, através de elementos credenciados, a supervisão geral das atividades da Comissão Executiva.

§ 2º - A Comissão Executiva poderá dividir-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias, sendo ilimitado o número de componentes.

Art. 06º - Compete a Comissão Executiva:

1. Praticar todos os atos necessários à organização, instalação e funcionamento do concurso;
2. Tomar todas as providencias necessárias à recepção e alimentação da comissão avaliadora; comissão apuradora e equipe de trabalho;
3. Expedir convites às Entidades de outras RT's se for o caso;



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

4. Expedir Convite ao presidente e membros da diretoria do MTG e conselheiros da 1ª RT.
5. Expedir convites as 1ªs Prendas Estaduais e Peão Farroupilha;
6. Providenciar material de escritório;
7. Organizar o baile;
8. Providenciar as faixas e crachás;

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS

Art. 07º - Serão escolhidas, através do Concurso, as Categorias abaixo:

I – Bonequinha

As três primeiras colocadas serão consideradas Bonequinha da Região e terão direito a faixa que será entregue 1ª, 2ª e 3ª lugar, conforme o resultado de sua colocação.

II – Prenda Mini Mirim

As três primeiras colocadas serão consideradas Prendas Mini mirim da Região e terão direito a faixa que será entregue 1ª, 2ª e 3ª lugar, conforme o resultado de sua colocação.

III – Piazito

Os três primeiros colocados serão consideradas Piazito da Região e terão direito a Crachá de 1º, 2º e 3º Lugar, conforme o resultado de sua colocação.

IV – Piá Mini Mirim

Os três primeiros colocados serão consideradas Pia Mini Mirim da Região e terão direito a Crachá de 1º, 2º e 3º Lugar, conforme o resultado de sua colocação.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

CAPÍTULO IV

DOS CANDIDATOS (AS) E REQUISITOS

Art. 07º - Somente concorrerá o candidato (a) que satisfaça os seguintes requisitos:

I - Representar uma Entidade de participação plena ou parcial filiada e em dia com suas obrigações com o MTG;

II - Haver firmado termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades sociais de representação e outras a ele inerentes (Responsabilidade: pais)

III - Estar autorizados pelos pais ou responsáveis legais;

Art. 08º - As categorias obedecem ao seguinte:

a) Bonequinha - ter entre 04 e 06 anos – (máximo 06 anos, 11 meses e 29 dias);

b) Prenda Mini Mirim - ter entre 07 e 09 anos – (máximo 09 anos, 11 meses e 29 dias);

c) Piaquito - ter entre 04 e 06 anos – (máximo 06 anos, 11 meses e 29 dias);

d) Piá Mini Mirim - ter entre 07 e 09 anos – (máximo 09 anos, 11 meses e 29 dias);

Parágrafo único – As idades serão computadas sempre um dia antes em que acontece o evento.

Por exemplo, se no dia do concurso o participante estiver completando a idade exigida, não poderá participar.

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS E ÉPOCAS DE REALIZAÇÃO DA CIRANDA

Nas Entidades

Art. 09º - A Escolha da Bonequinha e Piaquito desenvolver-se-á na etapa regional - A escolha dos representantes da entidade será de inteira responsabilidade da mesma, que escolherá suas



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

candidatas de acordo com seus estatutos, seguindo, no mínimo, aos pré-requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único – A Primeira Região, através do Diretor Cultural, poderá auxiliar as entidades, quando solicitadas.

Na Região

Art. 10º - A etapa regional é organizada sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional através do Departamento Cultural, Departamento de Concursos e assessorada por um conselheiro indicado pelo Coordenador Regional.

Art. 11º - Participam da etapa regional todas as entidades filiadas que inscreverem suas candidatas nas suas respectivas categorias, (20) vinte dias antes da data do início do concurso, encaminhando à Coordenadoria Regional. As provas serão realizadas em data única, devendo ocorrer no primeiro final de semana do mês de junho de cada ano.

Art. 12º - As Categorias constantes neste relatório (capítulo II) não participam do Concurso Estadual, uma vez que no regulamento do MTG não tem estas modalidades. O Departamento Cultural da 1ª Região tem a responsabilidade de acompanhar as Categorias, uma vez que as mesmas representam a Região, não participam do Concurso Estadual, Motivo: não consta as modalidades no Regulamento da Ciranda Estadual de Prendas do MTG e no Regulamento de Entrevero do MTG.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 13º - Para a etapa regional, a entidade filiada observará no que concerne à inscrição dos participantes, o que dispuser seu Estatuto e Regimento Interno e os pré-requisitos deste



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Regulamento, encaminhando, por escrito 20 (Vinte) dias antes do início do Concurso, à Coordenadoria Regional, o pedido de inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Ata da escolha dos participantes na entidade;
- II - Cópia da carteira de identidade e comprovante de escolaridade (Se estiver matriculado em alguma escola);
- III - Declaração do pai ou responsável permitindo a participação no concurso, bem como o pleno conhecimento do Regulamento;
- IV - Termo de compromisso do responsável de fazer o participante que receber o título estar presente, representar e praticar todas as atividades exigidas pelo cargo;
- V - Declaração do Patrão, comprometendo-se auxiliar e assessorar o candidato (a) no desempenho de suas atividades;
- VI - Comprovante de regularidade da Entidade com o MTG (Alvará);
- VII – Cópia do Cartão Tradicionalista;
- VIII - Relatório de Vivência Tradicionalista

O deferimento das inscrições, na fase regional, compete ao Coordenador Regional.

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES AVALIADORA E REVISORA

Art. 14º - Compete às comissões avaliadoras, cumprir o que determina este regulamento e as orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pelo Departamento Cultural e Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões da região.

Art. 15º - Comissão Revisora

Na etapa Regional:

Composta por três revisores, designados pelo Coordenador Regional e a Diretora Cultural.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Art. 16º - Compete às comissões revisoras:

I - corrigir as provas escritas;

II - tabular, verificar e revisar os resultados da avaliação;

III - elaborar a ata da Ciranda, fazendo constar todas as ocorrências verificadas;

IV - elaborar a relação dos participantes por ordem de classificação.

Parágrafo único – A ata e a relação serão entregues ao Coordenador Regional, conforme o caso, a quem compete determinar a divulgação dos resultados.

Art. 17º - Comissões avaliadoras:

I – Na etapa regional:

a) composta por três avaliadores e um revisor, designados pelo Coordenador Regional e a Diretora Cultural.

b) se houver necessidade, face ao número de candidatas, poderá ser designada mais de uma comissão avaliadora.

CAPÍTULO VIII

DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 18º - Fazem parte da Ciranda as seguintes avaliações:

a) Escrita

b) Artística

c) Oral

d) Caracteres pessoais

e) Mostra folclórica ou arte tradicional e relatório de atividades



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

I - PROVA ESCRITA

Bonequinha – Fazer um Desenho de Livre escolha que demonstre a sua o vivência no tradicionalismo na sua entidade, serão oferecidas algumas sugestão para o desenho.

Prenda Mini Mirim – fazer uma prova (desenho, cruzadas, completar), que demonstre a sua o vivência no tradicionalismo na sua entidade.

Piazito - Fazer um Desenho de Livre escolha que Demonstre a sua o vivência no tradicionalismo na sua entidade, serão oferecidas algumas sugestão para o desenho.

Piá Mini Mirim - fazer uma prova (desenho, cruzadas, completar), que Demonstre a sua o vivência no tradicionalismo na sua entidade.

Observação:

Parágrafo único - A prova será de conteúdo básico para o candidato(a) que frequenta a sua Entidade Tradicionalista (Palavras Cruzadas – Completar – Identificação através de Desenho).

O tempo de duração para realização da prova escrita é de até 2h (duas horas)

II - COMUNICAÇÃO ORAL (solicitado para todas as categorias)

§ 1º Na avaliação da Comunicação Oral pretende-se verificar a capacidade de se expressar com naturalidade.

§ 2º Os Participantes da categoria Bonequinha e Piazito disporão de até 22 (vinte e dois) minutos para apresentar uma Brincadeira ou um Brinquedo Folclórico (livremente escolhidos dentre os citados na bibliografia indicada para o concurso), junto a sua prova artística. No caso de ultrapassar o tempo estabelecido, perderá 5 centésimos (0,05), por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

§ 3º O tempo será marcado a partir do momento em que depois de chamada, tiver autorizado a sua apresentação (mesmo que a candidata não use de imediato o microfone, o tempo estará sendo contado).

III - PROVAS ARTÍSTICAS

Para as categorias serão as seguintes:

- a) Tocar ou cantar ou declamar (temas gaúchos e ou ritmos gaúchos).
- b) Executar dança tradicional gaúcha.
- c) Executar dança de salão gaúcha.

§ 1º Os critérios para avaliação destes quesitos serão estabelecidos pelo Departamento Cultural, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões e estão expressos na planilha individual.

§ 2º Na avaliação desta prova, aquele que optar por declamar e / ou cantar, somente poderá ter apoio instrumental, sendo vedado apoio vocal, mesmo parcial; e o que optar por tocar não poderá ter apoio instrumental.

§ 3º Os candidatos(as) deverão entregar à comissão avaliadora uma cópia da letra da música ou uma da poesia, conforme o caso.

§ 4º Ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), rancheira, vaneira, e bugio.

§ 5º Ao dançar, poderão optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:

- a) 1 gaiteiro – que poderá se fazer acompanhar de 1 violão e 1 voz (até 3 pessoas) podendo os três cantarem. O não cumprimento deste item acarretará nota zero na dança;
- b) CD produzido pelo MTG (para danças tradicionais);
- c) CD em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão).



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

§ 6º O candidato(a), que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce, violino / rabeca e piano, sendo que os mesmos são de responsabilidade da candidata;

§ 7º O candidato(a) que optar por cantar poderá estar acompanhada de: gaita, violão e outro instrumento reconhecido pelo MTG (até três pessoas). O não cumprimento deste item acarretará nota zero no canto.

IV - MOSTRA FOLCLÓRICA E OU ARTE TRADICIONAL

A avaliação da obedecerá aos seguintes quesitos e critérios:

Abrangência - Para todas as categorias constantes neste Regulamento

Tema: Brinquedos e Brincadeiras

Objetivos:

- Resgatar a importância do tema escolhido no folclore infantil.
- Trazer o tema proposto para colocação na Mostra (Banner, confecção do item....).

Observação

Ler a Bibliografia pertinente para a confecção da Mostra;

V - CARACTERES PESSOAIS

§ 1º A avaliação será desenvolvida durante as provas oral, artística, da mostra folclórica e ou arte tradicional e encontro com os avaliadores, observando-se as boas maneiras, a elegância, a desenvoltura, a simpatia, a beleza e a indumentária de acordo com as Diretrizes do MTG.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

§ 2º Para avaliação dos caracteres pessoais, serão considerados os seguintes itens:

- a) simpatia;
- b) boas maneiras.

Art. 19º - O uso da indumentária do candidato(a) e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG acarretará na perda de até 0,5 (meio) pontos, na nota final.

VI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Todas as categorias deverão apresentar um Relatório de Atividades

§ 1º Constar Três Participações em Atividades Culturais, podendo ser: Certificados Estadual ou na Entidade de origem ou em entidade Coirmãs, onde cada participação receberá 2,0 pontos, por exemplo: Participou em três atividades = 6 Pontos; Em uma = 2 pontos; Participou em duas = 4 pontos.

Observação

Comprovar as participações através de duas fotos: uma foto no Banner e outra na plateia ou participando da atividade.

§ 2º Promover Juntamente com o quadro de Prendas e peões da Entidade e com o Departamento Cultural uma Ação Social. Esta atividade receberá 4,0 pontos. Podendo ser Visita a Lar de idosos, APAE, Arrecadação e Entrega de Alimentos, Arrecadação e entrega de agasalho, Ação social voltada para a saúde (campanhas para melhorar a saúde de pessoas).

§ 3º Comprovar através de fotos (02 ou montagem de 04 fotos nítidas e identificadas o promotor por setas e legenda)



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Parágrafo único - As médias finais obtidas pelas concorrentes serão calculadas até os milésimos, para ambas as etapas, ficando estabelecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- a) Prova escrita;
- b) Habilidades artísticas;
- c) Mostra folclórica;
- d) Pasta de Vivência;
- d) Maior idade da concorrente;

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Provas	Pontuação	Tempo	
a) PROVA ESCRITA - 20 pontos			
	20		
b) PROVA ORAL – 20 pontos			
Explanação da Brincadeira ou do Brinquedo	10	Até 22min	
Demonstração de como se brinca ou se constrói o Brinquedo	10		
c) HABILIDADE ARTÍSTICA - 30 Pontos			
Dança Tradicional	10		
Dança de Salão	10		
Tocar, cantar ou Declamar.	10		
d) CARACTERES PESSOAIS - 10 Pontos			
Boas Maneiras	5		
Simpatia	5		



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

e) MOSTRA FOLCLÓRICA OU ARTE TRADICIONAL - 10 Pontos		
Criatividade	4	10 min
Executar a Brincadeira ou fazer o brinquedo	3	
Atendeu ao tema proposto	3	
f) Pasta de Vivência – 10 pontos	10	
Promoção de Ação Social	4	
Três Participações em Atividades Culturais (Certificados Estadual ou na Entidade de origem ou em entidade Coirmãs)	6	
Total de pontos	100	

Art. 20º - Ocorrendo irregularidades na etapa do Concurso, caberá recurso à Coordenadoria Regional, em primeira instância, e caberá recurso ao Conselho Diretor da região, em instância única.

Art. 21º - O recurso só será aceito, se interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos, a contar da terça-feira seguinte da data da divulgação dos resultados do Concurso. O recurso de instância única, será aceito, se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento da solução do recurso de 1º instância. Ambos os recursos deverão ser assinados pelo Patrão da Entidade.

Art. 22º - A autoridade, junto à qual for interposto o recurso, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, para pronunciar-se sobre o mesmo.

Art. 23º - No caso de recurso contra a prova escrita, será em grau único e limitado ao tempo de 3 (três) horas após a divulgação do gabarito, e a resposta para o referido recurso também deverá ser no prazo de 3 (três) horas devendo ser entregue ao recorrente, por escrito, e assinada pela autoridade responsável.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Art. 24º - Será proclamada primeira bonequinha a que for classificada em primeiro lugar, na Categoria Bonequinha, ficando a segunda e terceira colocadas como substitutas legais, com as mesmas obrigações e direitos da titular, no impedimento dessa.

Art. 25º - Será proclamada primeira Prenda Mini Mirim a que for classificada em primeiro lugar, na Categoria Prenda Mini Mirim, ficando a segunda e terceira colocadas como substitutas legais, com as mesmas obrigações e direitos da titular, no impedimento dessa.

Art. 26º - Será proclamado primeiro Piazito o que for classificado em primeiro lugar, na Categoria Piazito, ficando o segundo e terceiro colocados como substitutos legais, com as mesmas obrigações e direitos do titular, no impedimento desse.

Art. 27º - Será proclamado primeiro Piá mini Mirim o que for classificado em primeiro lugar, na Categoria Piá mini Mirim, ficando o segundo e terceiro colocados como substitutos legais, com as mesmas obrigações e direitos do titular, no impedimento desse.

Art. 28º - Eleitas as Bonequinhas, Prenda Mini Mirim, Piazito e Piá Mini mirim nas suas respectivas categorias, as suas vagas, nas Entidades e/ou Regiões a que pertencem, serão preenchidas pelas suas substitutas imediatas. Para fins deste parágrafo, consideram-se Prendas Regionais as eleitas em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 29º - As Bonequinhas, Prenda Mini Mirim, Piazito e Piá Mini mirim eleitos terão os devidos os respeitos e as homenagens da Região Tradicionalista e das Entidades filiadas à região, em caráter oficial, e dos Tradicionalistas em geral, em caráter particular.

Art. 30º - As bonequinhas, Prenda Mini Mirim, Piazito e Piá Mini regionais perderão seus títulos se trocarem de entidade tradicionalista durante a gestão.



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Art. 31º - A Região é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento do convite oficial que formularem às Bonequinhas e Piaquito para prestigiarem, com suas presenças, qualquer evento.

Art. 32º - A Entidade de origem da detentora do título zelará no sentido de que a sua representante possa desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto no âmbito local como em sua Região e no Estado do Rio Grande do Sul, conforme for ela galgando posição.

Art. 33º - As Prendas e Peões que estão ostentando os títulos de 1ª, 2ª e 3ª. Prendas Regionais, em qualquer das categorias deste regulamento, ficam automaticamente impedidas de concorrer, dentro da mesma categoria, no mandato seguinte, mesmo que tenham renunciado a seus cargos antes da referida Ciranda, ou que tenham trocado de Região Tradicionalista.

As Prendas e peões detentoras de faixas e Crachás, que, de alguma forma, denegrirem o título, que ostentam, contrariando as finalidades e objetivos constantes do Art. 2º deste Regulamento, ficam sujeitas a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

Parágrafo único - A aplicação da pena, em qualquer etapa, será de responsabilidade do Conselho Diretor e caberá ao Coordenador Regional adotar as medidas decorrentes da perda do título (se trocar de entidade durante a gestão).

CAPÍTULO X

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

Diretrizes atualizadas - MTG

Folclore na Escola – Secchi

Resgatando a Diversão da Piazada – Saullo Dutra

Coletânea da Legislação Tradicionalista – MTG

Jornal Eco da Tradição – FCG



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Brinquedos e Brincadeiras – MTG

Brincadeiras Infantis – Paula Simon Ribeiro

Rio Grande do Sul, Aspectos do Folclore – Lilian Argentina

Lendas do Sul - João Simões Lopes Neto

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º - As planilhas de avaliação serão disponibilizadas para verificação e rubrica para os padrões das Entidades ou ao Diretor Cultural da Entidade ou a quem eles determinarem, tão logo seja possível e, sempre antes da divulgação dos resultados.

Art. 35º - A disponibilização das planilhas será em local definido pela comissão organizadora do evento.

Art. 36º - As planilhas de avaliação, depois de rubricadas, serão arquivadas na Coordenadoria Regional onde permanecerão à disposição das candidatas pelo prazo de 60 dias contados da terça-feira seguinte à data da divulgação dos resultados.

Art. 37º - As Categorias constantes neste relatório pontuam a Entidade na Lista Destaque (CONTREG 2016).

Art. 38º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir de 13 de Abril de 2019.

Art. 39º - Qualquer problema que poderá acontecer que não constar neste regulamento, caberá ao Coordenador da Primeira Região Tradicionalista, juntamente com o Departamento de Cultura,



1ª REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA Nº 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ Nº 08.861.173/0001-06
www.1rtrs.com.br

*Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul,
Mariana Pimentel e Sertão Santa*

REGULAMENTO CONCURSO-BONEQUINHA, PRENDA MINI MIRIM, PIAZITO E PIÁ MINI MIRIM

Departamento de Concursos e Presidente da Comissão executiva, tomar, definir as devidas soluções.

Montagem

Margarete dos Santos Rodrigues - Departamento Cultural da 1ª RT

Maria Cristina Marchioro – 2ª Vice Coordenadora da 1ª RT e Diretora de Concursos

Edison da Silva Fagundes - Coordenador da 1ª RT

1ª revisão

Maria Cristina Marchioro – 2ª Vice Coordenadora da 1ª RT

Vera Mena Barreto – Vice Cultural de Concursos do MTG

Simone Teixeira – Vice Cultural da 1ª RT

Contribuição

Edison da Silva Fagundes - Coordenador da 1ª RT

Celso Farias – 1º Vice Coordenador da 1ª RT

Luiz Henrique Lamaison – 3º Vice Coordenador

Maria Cristina Marchioro – 2ª Vice Coordenadora da 1ª RT

Margarete dos Santos Rodrigues - Departamento Cultural da 1ª RT

Simone Teixeira – Vice Cultural da 1ª RT

Vera Mena Barreto – Vice Cultural de Concursos do MTG

Diego Timm de Souza – Secretário Geral da 1ª RT

Paulo Roberto Guimarães - Departamento de Comunicação Social e Divulgação da 1ª RT- MTG/RS

Lema 2019. “Mulher Gaúcha, 70 anos da inclusão no Tradicionalismo Gaúcho organizado”.